

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições e tendo em vista o ofício n. 110/66, do Serviço de Censura Estética e a autorização contida na Lei n. 7930/62

DECRETA:

ART. 1º Fica denominada de "RUA ARANA", o logradouro atualmente conhecido por Sete de Setembro, no bairro de Boa

Viagem, com início na Rua Barão de Souza Leão, n. 1508, e término em terreno baldio.

ART. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.
Recife, 23 de junho de 1966.

- a) AUGUSTO LUCENA —
Prefeito

- a) MAURO DOMINGUES —
Assessor de Planejamento